



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2019.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *pro tempore*, da UFCA, de 17 de dezembro de 2018, combinado com a Resolução nº 06/Consup, de 04 de outubro de 2013 e com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.004285/2018-83;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, o Calendário Universitário desta Instituição de Ensino Superior, referente ao ano de 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**JUSCELINO PEREIRA SILVA**  
Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria